

AfroEstima Creative Bootcamp 2026–2027

Perguntas Frequentes (FAQs)

1. Qual é o objetivo desta Chamada Aberta?

Esta chamada tem como objetivo selecionar uma organização da sociedade civil para desenvolver, implementar, acompanhar e prestar contas do programa AfroEstima 2026-2027 e das ações de geração de renda do AfroBiz, no âmbito do Plano Afro 2026-2032.

2. Quem pode se candidatar?

Podem participar organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com capacidade técnica, administrativa e financeira para executar o projeto em Salvador (BA), e que atendam aos critérios de elegibilidade descritos neste Termos de Referência.

3. Organizações com fins lucrativos podem participar?

Não. Apenas organizações sem fins lucrativos são elegíveis para celebrar o Contrato de Doação com o British Council Brasil.

4. A organização precisa estar sediada em Salvador?

Sim. A organização deve estar sediada em Salvador, demonstrar capacidade operacional para executar as atividades em Salvador e atuar de forma próxima aos territórios prioritários do programa.

5. Qual é o valor do subsídio?

O British Council disponibilizará um subsídio de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a implementação do projeto. Este é o valor bruto do aporte que deve contemplar todos os impostos cabíveis.

6. O orçamento pode ultrapassar R\$ 350.000,00?

Não. O valor solicitado ao British Council não poderá ultrapassar o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

7. Contrapartidas não-onerosas são obrigatórias?

Não. Contudo, contrapartidas não-onerosas, acesso a redes, parceiros estratégicos ou outras contribuições não-onerosas adicionais poderão ser consideradas positivamente durante a avaliação da sua proposta.

8. O que é o ITCMD e como deve ser considerado no orçamento?

O ITCMD corresponde ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação. Salvo nos casos de isenção comprovada, o imposto deverá ser considerado na elaboração do orçamento, uma vez que incide sobre o valor do subsídio.

9. Quantos participantes deverão ser atendidos?

A organização selecionada deverá implementar uma jornada de desenvolvimento para 500 afroempreendedores no âmbito do Afroestima e ações de geração de renda e acesso a mercados para, no mínimo, 100 afroempreendedores no âmbito do AfroBiz.

10. Quem são os participantes prioritários do programa?

O público prioritário é composto por mulheres negras empreendedoras. No entanto, a iniciativa também poderá beneficiar homens negros, jovens, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos historicamente sub-representados.

11. Os empreendedores participantes do Afroestima e do AfroBiz precisam possuir CNPJ?

Não. Poderão participar empreendedores com negócios formais ou informais, desde que atendam aos critérios definidos pelo programa.

12. Em quais setores os empreendedores participantes devem atuar?

Serão priorizados empreendedores da economia criativa vinculada à cadeia produtiva do turismo, incluindo áreas como afroturismo, gastronomia afro-brasileira, moda, design, artesanato, música, produção cultural, beleza afrocentrada e setores afins.

13. O que é o AfroBiz?

O AfroBiz é a frente do programa dedicada à geração de renda, ao fortalecimento comercial, ao acesso a mercados e à ampliação de oportunidades econômicas para afroempreendedores.

14. Quem define a metodologia da jornada AfroEstima?

A metodologia será desenvolvida pela organização proponente e deverá estar alinhada ao Planejamento Estratégico AfroEstima 2026-2032 e às diretrizes estabelecidas nos Termos de Referência.

15. O uso do Planejamento Estratégico AfroEstima 2026-2032 é obrigatório?

Sim. O documento é a principal referência para a proposta, incluindo o desenho metodológico, a implementação e o desenvolvimento dos conteúdos do programa.

16. As atividades precisam ser presenciais?

Não necessariamente. A proposta poderá prever atividades presenciais, virtuais ou híbridas, desde que demonstre coerência metodológica e capacidade de atingir os resultados previstos.

17. O intercâmbio com o Reino Unido faz parte do escopo da proposta selecionada?

Sim. A proponente deverá integrar as ações de intercâmbio e cooperação internacional à jornada de desenvolvimento dos participantes, em articulação com a consultoria britânica, o British Council e a SECULT.

18. A organização será responsável pelo Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAA)?

Não. O sistema de MAA será conduzido por uma agência especializada contratada separadamente para esse fim. Entretanto, a organização selecionada neste edital deverá colaborar ativamente com os processos de coleta de dados, mobilização dos participantes e produção de evidências.

19. Quais despesas são consideradas elegíveis?

São elegíveis despesas diretamente relacionadas à execução do projeto, como equipe técnica, consultorias, comunicação, produção de conteúdos, mentorias, mobilização, infraestrutura, logística, tradução e outras atividades previstas e aprovadas, conforme os Termos de Referência.

20. Quais despesas não serão financiadas?

Entre outras, não serão aceitas despesas realizadas fora da vigência do contrato, pagamento de dívidas, multas, juros, aquisição de imóveis, distribuição de lucros e gastos sem comprovação documental, conforme os Termos de Referência.

21. Como será realizada a seleção?

As propostas passarão por uma etapa de verificação de elegibilidade e por uma avaliação técnica baseada nos critérios e objetivos estabelecidos nos Termos de Referência.

22. Quais aspectos terão maior relevância na avaliação?

Serão avaliados fatores como:

Critério de Seleção	Pontuação Máxima
-------------------------------------	------------------

Capacidade institucional e experiência da organização	25
Qualidade da proposta metodológica e pedagógica	30
Estratégia de mobilização, inclusão e alcance territorial	15
Implementação do AfroBiz e geração de oportunidades económicas	10
Cooperação internacional e articulação com o Reino Unido	5
Gestão, monitoramento e viabilidade operacional	10
Contrapartidas institucionais	5
Total	100

23. O British Council poderá solicitar ajustes nas propostas?

Sim. Durante o processo de avaliação poderão ser solicitados esclarecimentos, informações complementares, ajustes técnicos e readequações orçamentárias.

24. Como as propostas devem ser enviadas?

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário online indicado na chamada.

25. Em qual idioma a candidatura deve ser apresentada?

Toda a documentação e os formulários deverão ser preenchidos em português.

26. Até quando podem ser enviadas as dúvidas?

As dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail até às 18h (horário de Brasília) do dia 29 de setembro de 2026.

27. Onde posso acessar os documentos de apoio à candidatura?

Os seguintes documentos estarão disponíveis como anexos da chamada:

- Termo de Referência;
- Planejamento Estratégico AfroEstima 2026-2032;
- Modelo de Orçamento;
- Modelo de Cronograma;
- Modelo de Contrato de Doação;
- Perguntas do Formulário Online;
- Documento de Perguntas Frequentes (FAQ).

28. Quando será divulgado o resultado?

O resultado está previsto para 05 de outubro de 2026, conforme o cronograma da chamada.

29. Qual será o período de implementação do projeto?

A implementação está prevista para ocorrer entre outubro de 2026 e março de 2027.

30. Como entrar em contato para esclarecimentos?

As dúvidas deverão ser encaminhadas para d.manjarresusaquen@britishcouncil.org dentro do prazo estabelecido na chamada.